


ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 – Parque Residencial Pagani – Palhoça/SC – CEP: 88 130-000
FONE/FAX: (48) 3279-1700 - CNPJ: 82.892.316/0001-08 - Visite Nosso Site: www.palhoça.sc.gov.br
(Decreto nº 2.045, de 25 de agosto de 2016)

DECRETO Nº 2.045, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PALHOÇA SC. Nomeia membros.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALHOÇA, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, torna público que com base na Lei Municipal nº 2.755/2007, resolve

DECRETAR:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros e seus respectivos suplentes, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palhoça Biênio 2016-2018:

I - Governamental:

a) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Andréia de Brito

Suplente: Juliana da Silva Santos

b) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Nicelene Maria Soares

Suplente: Rutinéia Gonçalves Defreyn

c) Fundação Municipal de Esporte e Cultura

Titular: Aline Gomes

Suplente: Lucimara Aparecida Prim

d) Secretaria Municipal Maricultura, Pesca e Agricultura

Titular: Luiz Carlos Vaz

Suplente: Luiz Alves Farias

e) Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Judite Seresoli

Suplente: Rafael Arns Stobbe

f) Secretaria Municipal de e Finanças

Titular: Adriana Izabel da Silva

Suplente: Cristiane Olga Martins

II - Organização da Sociedade Civil – Fórum de Eleição realizado no dia 09 de agosto de 2016:

TITULARES:

a) APAE- Associação de Pais e Amigos Excepcionais

Titular: Mirian de Lourdes da Fonseca

Suplente: Daniela M. Torres da Rosa

b) Conselho Comunitário do Furadinho

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani - Palhoça/SC - CEP: 88 130-000
FONE/FAX: (48) 3279-1700 - CNPJ: 82.892.316/0001-08 - Visite Nosso Site: www.palhoça.sc.gov.br

(Decreto nº 2.045, de 25 de agosto de 2016)

Titular: Renata Jaqueline Martins
Suplente: Flávio José de Souza

c) AEBAS- Associação Evangélica Beneficente de Assistência Social

Titular: Alessandra Karla Camargo

Suplente: Carini Alves

d) Fundação Fé e alegria do Brasil

Titular: Aline Furlani da Silva

Suplente: Renata Silva de Oliveira Ikeda

e) Centro de Recuperação Nova Esperança - CERENE

Titular: Eduardo Calixto de Oliveira

Suplente: Rodrigo Morfim

f) Conselho Comunitário Formiga

Titular: Mauro César da Silva Goulart

Suplente: Silnaide Stange

SUPLENTES:

1º- Conselho Comunitário Alto Aririú;

2º- RENAPSI- Rede de Aprendizagem, Promoção Social e Integração;

3º- CADI - Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palhoça, 25 de agosto de 2016.


CAMILO NAZARENO PAGANI MARTINS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Palhoça

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Em 30/08/2016

Edição nº 2071 /2016

Secretaria de Governo